

MULHERES AUTODECLARADAS INDÍGENAS EM REDENÇÃO: IDENTIDADE E PERTENCIMENTO ÉTNICO

Teresinha Lisiê Freire de Souza¹

RESUMO

Este trabalho se propõe a discutir a presença de mulheres que se auto identificam como indígenas vivendo em contextos urbanos, no município de Redenção, estado do Ceará. Iniciamos com um processo de aproximação mediado por conversas informais, seguido de diálogos tendo como referência entrevistas semiestruturadas. Ao todo foram entrevistadas três mulheres que se auto identificam como descendentes de indígenas. As entrevistas nos revelaram como a identidade delas emerge de forma articulada com a dimensão étnica, tendo como referência figuras maternas. Ao usarem essa descendência para justificar suas identidades, percebemos que mesmo compartilhando os modos de vida da população local e não apresentando nenhum traço distintivo nas interações cotidianas com a população local, elas se percebem como diferentes diante dos outros (brancos e negros). De modo que a memória se constitui como principal elemento demarcador de sua condição étnica no presente.

Palavras-chave: Indígenas; Mulheres; Identidade; Memória.

ABSTRACT

This work aims to discuss the presence of women who identify themselves as indigenous living in urban contexts, in the municipality of Redenção, state of Ceará. We started with an approach process mediated by informal conversations, followed by dialogues with reference to semi-structured interviews. In all, three women who self-identify as descendants of indigenous people were interviewed. The interviews revealed to us how their identity emerges in an articulated way with the ethnic dimension, with reference to maternal figures. By using this offspring to justify their identities, we realize that even sharing the ways of life of the local population and not presenting any distinctive trait in everyday interactions with the local population, they perceive themselves as different in front of others (whites and blacks). So that memory is constituted as the main demarcating element of its ethnic condition in the present.

Keywords: Indigenous; women; identity; memory.

¹ Discente do curso de Bacharelado em Antropologia pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

1. Introdução

O município de Redenção fica localizado na região do Maciço de Baturité² ou Serra de Baturité, distante cerca de 55 km de Fortaleza, capital do Ceará. Segundo o censo de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Redenção tem uma população aproximada de 27.214 habitantes. Ainda de acordo com IBGE (2022) o município conta com uma área territorial de 247,989 km² densidade demográfica 109,74 hab/km² e, apresenta o seguinte perfil étnico:

Figura 1 – Divisão populacional do município de Redenção por etnia

População Municipal e Etnias					
REDENÇÃO - CE	POPULAÇÃO AMARELA	POPULAÇÃO BRANCA	POPULAÇÃO INDÍGENA	POPULAÇÃO PARDAS	POPULAÇÃO PRETA
% População	0,87%	18,89%	0,11%	76,02%	4,11%
Habitantes	231 habitantes	4.989 habitantes	28 habitantes	20.081 habitantes	1.086 habitantes

Fonte: IBGE

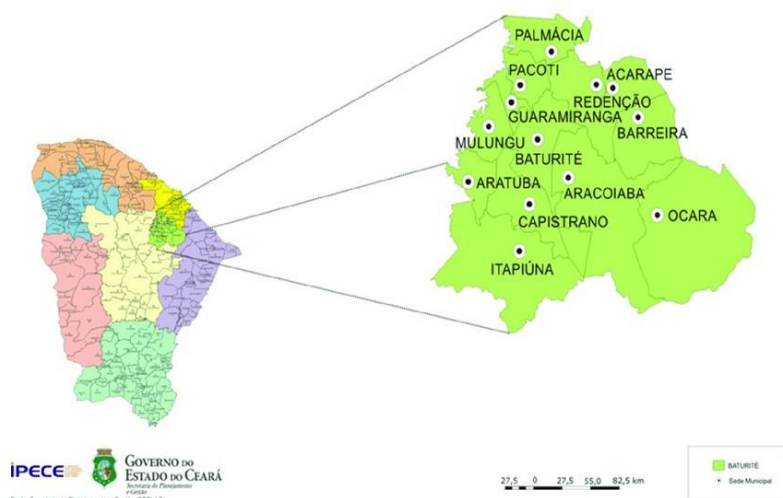
Fonte: <https://datapedia.info/cidade/4998/ce/redencao#etnias>

O meu questionamento sobre a presença de indígenas no município de Redenção surgiu diante da constatação de que no censo de 2022, 28 pessoas se auto denominaram indígenas. Ao consultar o site do (IBGE/INDÍGENAS, 2010)³ onde consta dados específicos sobre essa etnia, percebi a permanência do mesmo quantitativo quando comparado ao ano de 2010 de um total de 26.415 habitantes nesse ano. Vale ressaltar que ainda segundo o censo de 2010 há indígenas autodeclarados(as) em outros municípios da região do Maciço de Baturité, tais como: Aracoiaba (6), Barreira (1), Baturité (8), Capistrano (4), Itapiúna (5), Ocara (5), Pacoti (6) e vivendo em comunidade no caso de Aratuba (324).

² O Maciço de Baturité é umas das regiões de planejamento do estado do Ceará, Lei Complementar Estadual nº 154, de 20 de outubro de 2015 (IPECE, 2014), composta por treze municípios: Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Pacoti, Palmácia, Ocara, ocupando uma área de 3.750,1 Km², ou 2,6% do território cearense.

³ Não há dados referentes a população indígena por município no Brasil no ano de 2022, de acordo com: <https://indigenas.ibge.gov.br/mapas-indigenas-2.html> Acesso em 18 jun. 2024

Figura 2 - Mapa do estado do Ceará com destaque da região do Maciço de Baturité



Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE

Os estudos na área das ciências sociais/humanas com indígenas nessa região se concentram entre os Kanindé que vivem no município Aratuba. Isso não tem uma relação direta com o número de pessoas morando nesse município. Pelo contrário, a organização política das famílias pela demarcação de suas terras e manutenção de seus modos de vida têm sido os temas mais debatidos pelos pesquisadores(as), pois fazem parte da luta dessa comunidade para continuar existindo.

Até o ano de 1995, os integrantes do povo Kanindé de Aratuba não se autodeclaravam como indígenas, pois temiam represálias por parte dos brancos da região, especialmente dos moradores da Fazenda Alegre. No processo de delimitação das terras dos Kanindé, houve um acirrado conflito em 1996 pela disputa em torno da Terra da Gia, antigo nome do atual território da aldeia dos Fernandes (Martins; Santos, 2016). Essa disputa se deu entre os Kanindé e um grupo de trabalhadores rurais que queriam incluir parte das terras indígenas nas áreas de cultivo da Fazenda Alegre. As terras eram tradicionalmente dos Kanindé que as utilizavam para agricultura familiar e desenvolvimento de suas práticas culturais relacionadas aos seus ancestrais (Martins; Santos, 2016). Uma delas é a caça, pois eles se autodenominam povo caçador:

Essa prática vai além do simples fato de conseguir a caça para a alimentação. Por ocasião da preparação do ato de caçar com suas técnicas e armadilhas específicas legados de seus ancestrais (...) os Kanindés invocam e declaram caçadas de seus antepassados, tornando o ato de caçar mais uma dentre tantas outras representações identitárias culturais vividas e revividas no seio do povo Kanindé (Gomes, 2012).

A denominação de Kanindé é uma referência ao chefe Canindé, pois a tradição era chamar o seu povo pelo nome do seu chefe. Os Kanindé se definem desse modo: “Somos índios por causa da geração passada. Temos uma mistura do sangue dos nossos avós, tataravós, pais e das nossas histórias que vivemos no passado” (Martins; Santos, 2016). O certo é que os povos originários vivem em constante luta, seja no sentido de vencer preconceitos e violências nas comunidades ou no contexto urbano. Esse medo de enfrentar preconceitos e violências estão presentes nas entrevistas realizadas.

Para estabelecer contato com essas mulheres⁴ autodeclaradas indígenas no contexto urbano da cidade de Redenção, percorri os bairros de Boa Fé, Outeiro e a Sede. Nessa caminhada, perguntava às pessoas se elas conheciam alguém que se identificasse como “índio”, já que essa nomenclatura é comumente usada para se referir a pessoas indígenas. A maioria das respostas eram negativas e o meu questionamento era visto com o olhar de estranhamento, pois ainda prevalecem as imagens estereotipadas em relação aos indígenas. No senso comum, “índio de verdade” é quem vive no meio do mato. De forma que chamar de indígenas as pessoas que mantêm relações permanentes com habitantes da cidade ou que vivem nas cidades parece incompatível (Castilho; Castilho, 2023), daí a resposta é objetiva: “Nunca vi índios aqui”. As autoras argumentam que a migração para os centros urbanos tem se intensificado nos últimos 30 anos, implicando desafios no sentido de preservar a identidade étnica.

Entre as mulheres autodeclaradas com as quais tive contato em Redenção, a situação não é diferente. Vivendo em contextos urbanos nos quais compartilham os modos de vida presentes entre a população local, parece não haver nenhum traço distintivo de sua identidade ou movimento de reivindicação por direitos. Assim, passam diariamente despercebidos com qualquer outro morador(a).

Como nos mostra Fredrik Barth (1998), as fronteiras étnicas permanecem, mesmo não havendo diferenças objetivas, ou seja, manifestações culturais como uma língua, uma dança, práticas alimentares entre outras. Para o autor, importa perceber como e quando se faz necessário dar visibilidade a diferença e, por conseguinte, expressar sua identidade para fora. Nesse sentido, a cultura pode ser utilizada pelos grupos sociais como sendo um sinal distintivo. Sendo assim, a forma como as identidades se configuram variam de acordo com os interesses e as necessidades em questão.

De conformidade para Barth (1998), comunidades étnicas são formas de organização política nas quais os próprios atores sociais selecionam os elementos definidores

⁴ Essas mulheres são hétero cis.

de seu pertencimento étnico. Sendo comum a invocação de uma origem como justificativa de suas identidades no presente. E não importa se essa crença é “verdadeira” ou inventada, o fundamental é que ela garanta o sentimento de coletividade e/ou pertencimento étnico.

Se tratando das mulheres em Redenção, a referência da figura materna é acionada por uma memória quando procuram explicar porque são “índias” ou “descendentes”. Ao fazerem isso, demarcam fronteiras étnicas diante do restante da população local. Essa memória, de acordo com Pollak (1992), organiza de forma seletiva os elementos comuns compartilhados pelo grupo, compondo a sua identidade e possibilitando estabelecer diferenciações, dando o sentido de conformidade e continuidade para um indivíduo ou um grupo no processo de “reconstrução de si”.

Desse modo podemos dizer, portanto que a memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletivo, na medida em que ela é também um fator extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si (Pollack, 1992, p. 204).

Nessa perspectiva, este artigo propõe-se a discutir a presença de mulheres autodeclaradas indígenas no município de Redenção e como expressam sua identidade em um contexto no qual estão totalmente inseridas nos modos de vida da população local e não apresentam diferenças objetivas, ou seja, manifestações ou práticas culturais. Não nos aprofundamos na questão de gênero, mas consideramos importante demarcá-la, visto que as três entrevistadas, aparentemente são mulheres cis.

Para obter as informações utilizamos entrevistas semiestruturadas realizadas com três mulheres que residem na zona urbana do município de Redenção. As conversas informais e/ou entrevistas aconteceram em suas residências e sempre contaram com a presença de outro membro da família, principalmente filhos(as), às vezes alguns entrevistaram nas entrevistas adicionando alguma informação, pois eles tinham conhecimento da etnia das mães. Mesmo já tendo estabelecido contatos anteriores com essas mulheres em diversos momentos da minha vida enquanto morada da cidade, percebi uma resistência em falarem de forma espontânea sobre a minha proposta de estudo.

Em nossas primeiras conversas ficou perceptível que essas mulheres não consideram relevante utilizar sua forma de identificação a partir do critério étnico, pois isso não traria nenhum ganho no seu cotidiano. Pelo contrário, poderia acarretar formas de preconceitos, discriminações e violências, inclusive contra seus filhos(as) e netos(as).

Contudo, ao buscar uma aproximação e gerar questionamentos sobre sua vivência naquele espaço, minhas interlocutoras trouxeram à tona elementos de um passado no qual emergem as figuras maternas para pensar suas identidades no presente.

Convém salientar que minha discussão está centrada nos relatos das três interlocutoras com as quais tive contato. Essas serão denominadas de MI-1, MI-2 e MI-3 ao longo desse artigo com a finalidade de preservar suas identidades diante dos citadinos, bem como evitar qualquer tipo de constrangimento em suas interações cotidianas.

2. Indígenas no Brasil

Em 1980 inicia-se no Brasil um processo de emergência étnica de diversos povos indígenas que foram considerados extintos por uma elite política e intelectual nacional. O antropólogo Darcy Ribeiro (1985) apresenta em “Situação dos Grupos Indígenas Brasileiros”, em 1957, quanto ao grau de integração dos indígenas na sociedade nacional, no qual ele classifica diversos povos indígenas como indivíduos “integrados”. Já Oliveira Jr. (1998, p. 52) afirma que esses povos têm sido tachados de “aculturados” que apresentam traços e os põe em oposição aos índios “puros” do passado, quando eram idealizados e apresentados como indivíduos míticos. Enquanto João Pacheco de Oliveira (1998), nos informa que antes do final do século XIX já não se falava em povos e culturas indígenas no Nordeste. Destituídos de seus antigos territórios não são mais reconhecidos como coletividade, mas referidos individualmente, como remanescentes ou descendentes. Até suas crenças e festas eram realizadas com o título de tradições populares. Tudo isso para justificar o “desaparecimento” dos povos indígenas.

Manuela Carneiro da Cunha (1992) aponta a falácia desses discursos para justificar o desaparecimento dos indígenas, estes sempre estiveram vivos e atuantes nos sertões, vilas e cidades, como também reagiram de múltiplas formas a alienação da política lançada para eles. A prova são mobilizações desses povos em torno das discussões e debates para a elaboração da Constituição de 1988, que possibilitou a garantia de direitos como demarcação de suas terras, saúde e educação diferenciada, além de dar ênfase para que a sociedade nacional os reconhecesse como indígenas. Nesse contexto, eles também se organizaram para ter visibilidade na participação de debates públicos para elaboração da Constituição de 1988.

É importante salientar que os direitos dos indígenas às suas terras, apesar de frequentemente transgredidos, foram reconhecidos desde a época colonial (Cunha, 1987) como também as Constituições Republicanas desde 1934. As constituições de 1946, 1967 e 1969 determinavam que competia à União legislar sobre a incorporação dos indígenas à comunhão nacional. Essa incorporação, cuja variante era integração e entendida pelos órgãos oficiais como “assimilação”. Na verdade, “a política indigenista a partir de 1946, era de destruição das tradições indígenas, tornando-os “cidadãos comuns”, “cidadãos de terceira classe” (Darcy Ribeiro *apud* Cunha, 2018). Esse panorama era o etnocídio, a destruição das sociedades indígenas (Cunha, 2018).

Os direitos estabelecidos na Constituição de 1988, referem-se ao reconhecimento dos direitos dos indígenas no Brasil e suas tradições. A Constituição foi elaborada no contexto do processo de redemocratização no país. Naquele momento lideranças indígenas de diferentes povos exerciam junto ao Congresso Constituinte, legítimas pressões reivindicatórias a explicitação que assegurassem direitos às suas etnias. Assim, o programa de “assimilação” foi revogado na Constituição de 1988, no artigo 231:

São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças, e tradições e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, protegê-las e fazer respeitar todos os bens (BRASIL, 1988).

Cabe reforçar que não se deve esquecer o que estabelece a Constituição de 1988, “que as terras ocupadas pelos índios (Art. 231, parágrafo 2) integram os bens da União, ou seja, os índios não são proprietários das terras que ocupam. Eles não podem individual ou coletivamente dispor delas para venda ou transações comerciais. Outro dispositivo importante é o direito à educação, reconhecendo a utilização das línguas nativas e nos seus próprios processos de aprendizagem. (Art. 210, parágrafo 2) como também a proteção de suas manifestações culturais (Art. 215, parágrafo 1).

Então as mobilizações sociopolíticas dos povos indígenas nas conquistas, reconhecimento de direitos vem contribuindo para elaboração de subsídios que atendam às exigências da Lei nº 11.245 de 2008, que determina a inclusão da História e Cultura Indígena nos ciclos da Educação Básica das escolas públicas e particulares. Espera-se que com a implantação dessa lei, possibilite aos alunos conhecimentos para a superação de desinformações, equívocos e preconceitos generalizados. Com a efetivação da lei, além de fornecer mudanças nas práticas pedagógicas equivocadas e preconceituosas, possibilitar novos olhares sobre povos indígenas. O grande desafio é que essa lei seja posta em prática, para que busquem superar todas as formas de racismo e preconceitos.

3. Identidade e pertencimento

As conversas com minhas interlocutoras aconteceram em suas residências. Nesses momentos, os filhos (as) estavam sempre presentes e foram enfáticos ao afirmarem que não se reconhecem como indígenas, mesmo tendo conhecimento que suas mães têm essa descendência. Aqui, não podemos deixar de mencionar que diversos fatores como preconceito/estigmas relacionados à condição étnica podem influenciar nessa negação.

Na verdade, a negação da identidade pode ser vista como uma estratégia dos mais novos diante das situações nas quais sua condição étnica será motivo para comentários depreciativos ou para exclusão de determinados espaços, por exemplo, nas salas de aula das escolas frequentadas pelos filhos(as) dessas indígenas que vivem em Redenção. Mesmo havendo no Brasil uma política de valorização da cultura indígena tornando obrigatório o ensino nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio⁵, essa parece não surtir os efeitos necessários nesse contexto de estudo mesmo para os filhos(as) que já concluíram o ensino médio em escolas públicas.

Como já mencionamos anteriormente, as interlocutoras dessa pesquisa também demonstraram uma certa resistência em falarem sobre sua condição étnica de indígenas. Vivendo em um contexto urbano no qual estão integradas ao modo de vida da população local, não têm nenhuma necessidade de tornar pública sua identidade. A seguir apresento o perfil dessas mulheres e na sequência procuro discutir a partir de suas falas sobre os pontos de interseções.

3.1 Perfil das mulheres

A MI-1 é uma mulher de 40 anos que desde o nascimento vive em Redenção. Atualmente mora na sede, é casada com um homem não indígena, negro, redencionista, com quem teve apenas uma filha. Esta já é casada, jovem e também tem uma filha pequena.

Segundo MI-1 sua mãe era indígena, vieram do Estado do Amazonas e após períodos de deslocamentos fixaram-se na zona rural do atual município de Barreira, vizinho a Redenção. MI-1 declarou que sua mãe foi criada por uma moradora da cidade de Redenção que se encantou quando viu aquela menina na feira no centro da cidade. Essa mulher indígena, era avó de MI-1, teve 24 filhos e diante de uma situação de escassez de recursos, se

⁵ Ver: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm Acesso em 24 jul. 2024.

obrigou a entregá-la para uma mulher daqui de Redenção que ficou responsável por sua criação, uma prática muito utilizada na época sem nenhum critério legal. A menina cresceu, foi educada dentro dos princípios cristãos, frequentou escola, foi integrada à sociedade local, mas depois de adulta passou a exibir alguns traços da sua cultura, como uso colares, braceletes, indumentárias e pinturas. Casou-se com um homem branco e constituiu uma nova família com 12 filhos, todos residem em Redenção.

A MI-2 mora no bairro Outeiro de Fora, distante 2 km do centro da cidade. Com 48 anos de idade, MI-2, experimentou o processo de deslocamento de seus pais, morou na Serra Verde, Redenção. Segundo ela, passou sua infância com os pais, partilhando com eles costumes como caça, pesca, coleta de frutos na mata que circundava a palhoça onde residiam. Com a morte do pai, a mãe distribuiu as filhas mais novas com as irmãs mais velhas e um único filho. Ela foi morar com o avô em Itacima (Guaiúba - CE), duas irmãs, foram morar em casa de família. Com a morte do avô, voltou para Redenção aos 12 anos, pois sua mãe passava a viver com um homem branco. Aos 16 anos foi trabalhar em Fortaleza, como doméstica, lá encontrou um companheiro, novamente voltou para Redenção, onde vive até hoje. Depois de alguns anos, casou-se num casamento comunitário, pois para frequentar a igreja católica e batizar os filhos teve que se casar.

Desta união nasceram quatro filhos, o mais novo estuda numa Escola Pública Estadual, cursa o ensino médio, esse esteve presente em todas as entrevistas, conhecia detalhes da vida mãe, falava sem nenhum constrangimento, diferente dos outros filhos que não se interessaram pelo assunto. O mais velho esteve presente na primeira entrevista, mas se manteve calado, depois saiu dando a entender que aquela história da mãe não lhe pertencia. MI-2 me confidenciou que é vítima de violência psicológica e abusos sexuais por parte do marido. Perguntei se ela não tinha denunciado, ela falou que uma vez ele bateu muito nela, chamou a polícia, ele foi preso, mas os filhos pediram para ela retirar a queixa, então ele foi solto. Ela trabalha na agricultura, e ainda produz molhos, colorau e vende na feira livre de Redenção juntamente com produtos da agricultura familiar.

A MI-3 reside no bairro da Boa Fé, só tomou conhecimento da sua origem indígena já adulta, pois sua mãe teve um relacionamento com um indígena que morou uns tempos em Redenção, no final da década de 1980. Segundo ela, este indígena foi embora deixando sua mãe grávida. Ela se reconhece indígena, mas não fala da sua origem para preservar a reputação da sua mãe, pois ela estava separada do marido, quando conheceu esse indígena que a engravidou. Há alguns anos esse homem veio conhecê-la, conversaram um pouco num supermercado, em seguida ele foi embora sem declarar a sua residência. Seu

padrasto era um homem branco, a mãe negra. Tem uma filha adolescente, mas esta desconhece a origem indígena da mãe. MI-3 é casada com um homem branco, evangélico quemantém um domínio sobre ela, dita o que ela deve vestir, não permite que ela tenha qualquer tipo de vaidade. Tem 42 anos, é professora do ensino fundamental, numa escola pública municipal. Das três, MI-3 é a única que tem curso superior, a MI-1 é funcionária pública municipal, a MI-2 agricultora e feirante, pois o marido apesar de ser agricultor, não gosta muito de trabalhar, às vezes fica com ela na feira vendendo produtos que ela produz, como citado anteriormente: molhos, colorau e produtos da agricultura familiar como abóbora (jerimum), inhame, batata doce, quiabo e ervas medicinais.

3.2 Pontos de encontros

Analisando as entrevistas percebemos que existem alguns pontos comuns: as três se autodeclararam indígenas, mas preferem não se declararem publicamente para preservar seus filhos, filhas e netos. Apenas duas moraram com a família indígena. A MI-2, desde pequena morou com os pais, depois com os avós, viviam em constante deslocamentos, moravam na zona rural de Redenção, na Serra Verde, região serrana, indo por um período para o município de Guaiúba, na localidade chamada Itacima., e depois voltaram para Redenção, porque viviam à mercê da vontade de seus patrões, que de uma hora para outra mandava-os embora, pois não tinham nenhum vínculo trabalhista, apenas prestavam serviços, na casa dos patrões ou como diaristas na agricultura.

O fato de serem mulheres que ainda se declaram como indígenas, denota uma herança matriarcal bastante comum em sociedades indígenas, e que de certo modo, essas mulheres entrevistadas herdaram essa postura. As três também relataram que em nenhum outro momento antes da entrevista tinham visto uma abertura para a autodeclaração, mas que sempre souberam suas origens e buscaram ao seu modo manter essa memória viva. Existe de fato uma relação de aculturação, mas que não se trata de uma aculturação de total apagamento, pois essas mulheres mesmo perdendo costumes da cultura nativa, ainda se autodeclararam como indígenas e preservam a memória de seus ancestrais.

Outro ponto comum entre elas, é o fato dos filhos e filhas não se interessarem pela autodeclaração da identidade indígena, relatando que não veem “vantagens” para essa postura. O que ficou explícito de algum modo, é que talvez essas mulheres fazem parte de uma última geração de pessoas autodeclaradas, o que repercute diretamente nas relações étnicas raciais no

município de Redenção – CE. Todavia, não se trata de uma fronteira final, pois já foi provado na história que os povos indígenas no Brasil, mesmo quando foram dados como “aculturados” ou extintos, resistiram e retomaram suas identidades, especialmente no Ceará.

4. Considerações finais

O desdobramento desse artigo foi pesquisar a presença de indígenas ou descendentes em Redenção, sendo assim, a discussão está centrada nos relatos de três interlocutoras, todas mulheres cis. Ao longo deste artigo tivemos o cuidado de preservar a identidade diante dos cidadãos, bem como não expor essas mulheres para evitar constrangimentos, já que elas matem essas identidades no âmbito familiar. Mesmo se reconhecendo como descendentes de indígenas, elas preferem o silêncio sobre suas origens para preservar os filhos, filhas, netos e netas de preconceitos, violências nas escolas e\ou lugares que eles frequentam. Nenhum dos filhos, filhas e netos(as) se autodeclararam descendentes por diversas causas.

Dentre as quinze entrevistas com filhos e filhas as respostas mais recorrentes foram: nasceram e cresceram em harmonia com os moradores. Na verdade, o que se depreende nas entrevistas é sempre o receio de *bullying*, preconceito na escola, como também dificuldade de arranjar emprego. Alguns têm trabalhos informais, como padeiro, doméstica, feirante, servidor (a) público municipal. Quanto as mulheres que se autodeclararam uma é professora, outra auxiliar de serviços gerais, uma é agricultora e feirante, vende produtos já citados na feira livre de Redenção.

Por fim, acreditamos que é necessário haver mais pesquisas em torno da questão indígena no município de Redenção, visto que essas pessoas existem e estão em processo de constante invisibilidade, desde a afirmação identitária até o acesso a políticas públicas. Desse modo, este artigo é um acréscimo aos estudos indigenistas no Ceará, e põe em centralidade a presença indígena neste município, ainda pouco pautada e, assim, necessitando de mais trabalhos para dar visibilidade a essas pessoas na cidade de Redenção.

Referências bibliográficas

- BARTH, Frederick. **Teorias da etnicidade** – 2ª edição, de Frederik Barth, tradução de Élcio Fernandes, Fundação Editora Unesp, 2011.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [1998]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 set. 2010/INDIGENAS **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, 2010.
- CASTILHO, Mariana Wiecko Volkmer de; CASTILHO, Ela Wiecko Volkmer de. O desafio da invisibilidade dos indígenas em contexto urbano. **Confluências | Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**, v. 25, n. 3, p. 120-140, 1 dez. 2023.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. Introdução a uma história indígena. Cunha, Manuela Carneiro da (org.) **História dos índios no Brasil**, p. 9-24. São Paulo: Companhia das Letras, Secretaria Municipal de Cultura, FAPESP, 1992.
- _____. **Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade**. 2.ª ed., 173 p. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- _____. **Índios na constituição**. Novos estud. CEBRAP, São Paulo. V37n03. 429-443, SET.–DEZ, 2018.
- GOMES, Alexandre Oliveira. **Aquilo é coisa de Índio: objetos, memória e etnicidade entre os Kanindé do Ceará**. Dissertação de Mestrado em Antropologia UFP, Recife, 2012.
- MARTINS, S. G.; SANTOS, S. S. **Pelas veredas da memória: história, afirmação étnica e organização comunitária entre os índios Kanindé**. 2016. 49 f. (Monografia em Licenciatura Intercultural Indígena) – Programa de Graduação em Licenciatura Intercultural Indígena, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2016.
- OLIVEIRA, João Pacheco de. **Uma etnologia dos "índios misturados"? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais**. Artigos • Mana 4 (1) • Abr 1998 • <https://doi.org/10.1590/S0104-93131998000100003>
- POLLACK, Michael. **Memória e identidade Social**, Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.
- RIBEIRO, Darcy. **O índio e a civilização**. 2.ª ed., 460 p., mapas São Paulo: Círculo do Livro, 1985.
- SILVA, Edson Hely. **Os índios na História e o ensino de História: avanços e desafios**. História, histórias, [S. l.], v. 5, n. 9, p. 40–56, 2017. DOI: 10.26512/hh.v5i9.10983.

Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/hh/article/view/10983>. Acesso em: 3 out. 2024.

XAVIER, A. R.; VASCONCELOS, J. G. **Povo kanindé de Aratuba-CE: história, afirmação étnico-cultural e educação**. Revista Cocar, [S. l.], v. 12, n. 24, p. 472–500, 2018. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/1956>. Acesso em: 3out. 2024.

